

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****Processo:** CF-00585/2021**Assunto:** Eleição da Diretoria Executiva da Mútua (Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas)**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua**ATA****ELEIÇÃO DE DOIS MEMBROS DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA MÚTUA NA REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão Eleitoral Federal (CEF 2021) composta pelos membros abaixo discriminados, com a assistência da servidora Talita de Oliveira Machado (mat. 789) e do servidor João de Carvalho Leite Neto (mat. 592), realizou a eleição para dois membros da diretoria executiva da Mútua na Reunião do Colégio de Presidentes – CP, demonstrada na presente Ata da Eleição emitida pela Mesa Eleitoral.

**MESA ELEITORAL**

Coordenador	Ricardo Luiz Ludke
Coordenador-Adjunto	Renan Guimarães de Azevedo
Membro da CEF	Annibal Lacerda Margon
Membro da CEF	José Miguel de Melo Lima
Membro da CEF	Daltro de Deus Pereira

A mesa eleitoral foi auxiliada pela Assessora-técnica da CEF, Talita de Oliveira Machado, e pelo assessor jurídico da CEF, João de Carvalho Leite Neto.

**OCORRÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS**

Hora: 15h00	A eleição teve início pontualmente, às 15h, de acordo com o Calendário Eleitoral previsto pela Decisão Plenária PL nº 0049/2021, com a fala do Coordenador da Comissão Eleitoral Federal, que
-------------	---

	conduziu o processo de conferência e fechamento da urna com lacre.
Hora: 15h45	O coordenador da CEF declarou o encerramento da Eleição para dois membros da diretoria executiva da Mútua na Reunião do Colégio de Presidentes – CP, registrando o comparecimento de todos os Presidentes de Creas para votar no processo eleitoral, sendo que os Creas MT, PI e PR foram representados por seus respectivos vice-presidentes, conforme discriminado no caderno de votação (listagem de eleitores).
Hora: 15h50	A urna de lona utilizada no processo de votação foi aberta pelos membros da CEF, que realizaram a contagem de cédulas, confirmando a existência de 27 (vinte e sete) cédulas de votação na urna. Os três candidatos presentes foram convidados a acompanhar o procedimento de perto bem como a leitura dos votos, mas declinaram. Em seguida, o coordenador-adjunto procedeu à abertura e publicização de cada cédula, cujos votos foram lidos em voz alta pelo coordenador da CEF, registrando-se <b>26 (vinte e seis) votos para a candidata Giucélia Figueiredo, 9 (nove) votos para a candidata Carminda Pinheiro e 19 (dezenove) votos para o candidato Arício Resende</b> . Não houve voto nulo ou em branco. Não houve impugnação da urna ou de votos.
Hora: 16h	O coordenador da CEF declarou encerrado o processo de apuração, finalizando os trabalhos da CEF na Eleição para dois membros da diretoria executiva da Mútua na Reunião do Colégio de Presidentes – CP, agradecendo a todos, em especial os candidatos pela civilidade.

## RESULTADO DA ELEIÇÃO

Considerando o resultado da votação da eleição para dois membros da diretoria executiva da Mútua na Reunião do Colégio de Presidentes – CP, demonstrado na presente Ata da Eleição emitida pela Mesa Eleitoral e considerando que foram esgotados todos os prazos eleitorais, inexistindo qualquer recurso relativo ao pleito de que trata o presente processo, foram eleitos os candidatos **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO** e **ARÍCIO RESENDE SILVA**.

Brasília - DF, 19 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo, Conselheiro(a) Federal**, em 19/05/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Conselheiro(a) Federal**, em 19/05/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal**, em 19/05/2021, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Ludke, Conselheiro Federal**, em 19/05/2021, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima, Conselheiro(a) Federal**, em 20/05/2021, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.confex.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.confex.org.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0457988** e o código CRC **A7370497**.

---

Referência: Processo nº CF-00585/2021

SEI nº 0457988